

**RESOLUÇÃO Nº 73/2023**

**DATA 06/11/2023**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
<b>CAMILA DAHMER</b>	<b>068.601.469-24</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>06/11/2023</b>

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
026.863.009-75  
Presidente  
10/11/2023 15:00:32



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Reitor: Paulo, 10 de Novembro de 2023

Ano 301 – Edição Nº 2584

NOME	CNP	FUNÇÃO	ATENDIMENTO
WANDERLEIA	037.928.798-14	ASSISTENTE	08/11/2023

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

## RESOLUÇÃO Nº 70/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE- CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CNP	FUNÇÃO	ATENDIMENTO
CRISTINA CRUZ DA COSTA	196465.799-23	EDUCADOR INFANTIL	06/11/2023

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

## RESOLUÇÃO Nº 72/2023

DATA 05/11/2023

SÍNTESE: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE- CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CNP	FUNÇÃO	ATENDIMENTO
MARISTON FRACION	23040465-11	EDUCADOR INFANTIL	05/11/2023

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

## RESOLUÇÃO Nº 73/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE- CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CNP	FUNÇÃO	ATENDIMENTO
ANIELA BAUMER	00872-459-04	ASSISTENTE SOCIAL - FISIOTERAPIA	20/11/2023

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

## RESOLUÇÃO Nº 74/2023

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 10/11/2023.

A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://diariosm.com.br>